



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 907, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre vacância de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Professor do Magistério Superior**, código 905877, ocupado por **ADOLFO TANZI NETO**, matrícula SIAPE: 2333832, com exercício no Instituto de Humanidades e Letra, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Campus dos Malês, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art.33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 06/08/2018 (Processo n.º 23804.00551/2018-12).

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor